



ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
COMITÊ DE INVESTIMENTOS

DATA: 15/02/2023

LOCAL: Sala da Presidência da Goiás Previdência - GOIASPREV

HORÁRIO DE INÍCIO: 11:00

HORÁRIO DE TÉRMINO: 12:30

PARTICIPANTES: Membros do Comitê de Investimentos da GOIASPREV (Portaria nº 583/2022 - GAB/GOIASPREV):

1. Gilvan Cândido da Silva
2. Marcos Medeiros da Silva
3. Adriana Jesus Silva Batista

CONVIDADOS:

Patrícia Ribeiro Silva Gomes

Andréia Costa de Oliveira

PAUTA:

1. Aplicação dos recursos oriundos do pagamento de cupons de juros - Fundo Vértice 2023 - Banco do Brasil;
2. Alternativas para investimentos dos recursos do Fundo Previdenciário;
3. Alternativas para investimentos dos recursos dos Fundos Financeiros e Unidade Gestora.

DESENVOLVIMENTO:

1. Foi apresentada pelo senhor Marcos Medeiros da Silva a questão sobre a tomada de decisão quanto aos recursos de pagamento de cupons dos fundos vértices 2023, creditados em conta corrente do Fundo Previdenciário.
2. Antecedente às deliberações e na sequência da pauta, o Presidente do Comitê, o senhor Gilvan Cândido da Silva, indagou aos demais membros sobre a previsão anual para o fluxo de pagamentos de benefícios de risco do Fundo Previdenciário. O Presidente sugeriu também a elaboração de estudo de viabilidade para compra direta de Títulos Públicos de longo prazo, se possível sem cobrança de taxa de custódia.
3. Por fim o Presidente solicitou ao senhor Marcos que providenciasse estudo acerca dos rendimentos auferidos pelos Fundos Financeiros e Unidade Gestora.

DELIBERAÇÕES DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS:

A deliberações se deram por unanimidade para os respectivos itens pautados:

1. Foi deliberado pela aplicação dos recursos oriundos de pagamento de cupons dos fundos vértice no fundo de liquidez imediata, IRFM-1.
2. Foi decidido ainda, em relação às alternativas para investimento dos recursos do Fundo Previdenciário: a) elaboração de estudo sobre o fluxo de pagamentos de benefícios de risco do Fundo Previdenciário; b) estudo sobre aquisição direta de títulos públicos a partir do agendamento de reuniões com as instituições financeiras oficiais credenciadas junto à GOIASPREV.
3. Por fim, resolveu-se pela manutenção das atuais aplicações financeiras dos Fundos Financeiros e Unidade Gestora até apresentação dos estudos sobre os rendimentos auferidos pelos investimentos presentes.

Não havendo mais o que deliberar, a reunião foi encerrada.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA JESUS SILVA BATISTA, Assessor (a)**, em 28/03/2023, às 08:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MEDEIROS DA SILVA, Gerente**, em 28/03/2023, às 08:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GILVAN CANDIDO DA SILVA, Presidente**, em 28/03/2023, às 11:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **46161883** e o código CRC **347C99BF**.

COMITÊ DE INVESTIMENTOS
AVENIDA PRIMEIRA RADIAL Nº 586, 5º ANDAR - Bairro SETOR
PEDRO LUDOVICO - GOIANIA - GO - CEP 74820-300 - (62)3201-7800.



Referência: Processo
nº 202311129001669



SEI 46161883